



## MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

### PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

#### **TERMO DE APOSTILA Nº. 001**

#### **AO CONTRATO Nº: 011/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga – MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, denominado “**CONTRATANTE**”, considerando o contrato n.º. 011/2025, firmado com a empresa **53.369.107 ALDINA XAVIER ARANTES**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 58.369.107/0001-91, estabelecida em Formiga - MG, na Avenida Brasil, nº. 40 - A, Bairro: Planalto, CEP: 35.574-819, representada pelo Sr<sup>a</sup>. **Aldina Xavier Arantes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-14.903.216 – SSP/MG, inscrita no C.P.F. sob o n.º.: 077.197.756-51, doravante denominada “**CONTRATADA**”, em conformidade como o **Processo Licitatório nº. 218/2024 – Pregão Eletrônico nº. 087/2024**, resolve formalizar o presente Termo de Apostila, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº: 14.133/2021, conforme abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Em virtude das mudanças ocorridas no planejamento orçamentário do Município, expresso no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual, que entrarão em vigor no exercício de 2026, faz-se necessária a alteração da dotação orçamentária constante no Contrato, passando a constar as seguintes dotações:

- 12.001.12.361.0017.2117.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 12.001.12.362.0017.2121. 3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Ensino Médio / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



## **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**

### **PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

- 12.001.12.365.0017.2123.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil/ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 12.002.12.361.0017.2124.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FEB30 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas da presente apostila.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste termo de apostila nos termos da legislação vigente.

Formiga (MG), 09 de janeiro de 2026.

### **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio

Prefeito de Formiga - MG

Contratante

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>PROCURADORIA<br/>MUNICIPAL</b> |  |
| <b>VISTO</b>                      |  |